



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.402

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Lilian Rabelo Lopes**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

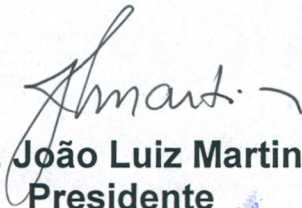
o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo **UFOP n.º 11.174/2010**,

### RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Lilian Rabelo Lopes**, SIAPE 1.756.248, ocupante do cargo de Assistente em Administração

Ouro Preto, em 29 de junho de 2012.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

PUBLICADO EM **BOLETIM ADMINISTRATIVO**  
**31 AGO 2012 Nº 036**